



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 19 de Março de 2024

Edição 2003 - Ano XIX - Semanal

PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 062/2024 DE 14 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Prefeita, Srª **LUZIA HARUE SUZUKAWA**, matrícula 8880231, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.xxx.xxx-4/PR e do CPF sob o nº 864.xxx.xxx-53 - (2) – duas - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assuntos de interesse do Município, participar de Reunião no SESA, SECID, INCRA e Casa Civil entre os dias 18 e 20/03/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 14 de março de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 063/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Diretor de Desenvolvimento, Sr. **Marco Aurélio da Silva**, matrícula 8880265, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-6PR e do CPF sob o nº 828.XXX.XXX-20 - (2) - duas - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Curitiba - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião no CESA, SECID, INCRA e CASA CIVIL, entre os dias 18 e 20/03/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de março de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 064/2024 DE 15 DE MARÇO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Secretária Municipal de Saúde, Srª **Viviane Granado Barreira da Silva** matrícula 8880327, titular da Cédula de Identidade RG nº 5.XXX.XXX-2/PR e do CPF sob o nº 029.XXX.XXX-48 – (2) – duas - **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **CURITIBA - PR**, para, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar de reunião na SESA e reunião do COSEMS, entre os dias 18 e 20/03/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 15 de março de 2024.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 412/2023 de 19/10/2023

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

Processo nº 085/2023

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 412/2023, CELEBRADO ENTRE
O MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR E A EMPRESA
NATURA LOCADORA E PRESTADORA DE
SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA;**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal Titular do Contrato, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular: Ana Paula Amorim Fico

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Tamarana/PR, 18 de Março de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003 de 19/03/2024

CONTRATO Nº 259/2023 de 26/07/2023

Ref.: Tomada de Preço nº 008/2023

Processo nº 105/2023

*CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TAMARANA E A
EMPRESA ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,
NA FORMA ABAIXO:*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo nº 245, inscrito no CNPJ/MF Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sr^a. *Luzia Harue Suzukawa*, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR CPF/MF nº 864.405.009-53, e

CONTRATADA: ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.837.920/0001-92, estabelecida a Avenida Santiago Lopes José nº 893, Centro, na cidade de Marilândia do Sul/PR, CEP: 86.825-000, neste ato representado pelo Sr. Renato Henrique Soares Martins, inscrito no CPF/MF nº 063.569.919-25.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui o objeto a contratação de empresa de Engenharia para execução de serviços de **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PLÍNIO PEREIRA DE ARAÚJO**, com recurso financeiro estadual na modalidade Fundo a Fundo, por meio da Resolução de Habilitação SESA nº 646/2020 e contrapartida do Município, conforme C.I. Nº 488/2023 da Secretaria



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Municipal de Administração, C.I. Nº 1.304/2023 Termo de Referência, e anexos provindos da Secretaria de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 259/2023 de 26/07/2023**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O preço global para a execução do objeto deste contrato a preços fixos é de R\$ 586.165,09 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e nove centavos), daqui por diante denominado “VALORES CONTRATUAIS”.

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de R\$ 23.876,04 (vinte e três mil e oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos), perfazendo o percentual de 25% do valor contratual inicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde C.I nº 0870/2024 (fls. 580), justificativa e Parecer do Técnico do Setor de Engenharia do Município (fls. 581 a 585 e 599 a 603) e Parecer Jurídico nº 090/2024 (fls. 592 a 598 do Processo Licitatório).

Com o primeiro aditivo, o valor do contrato passou de R\$ 586.165,09 (quinhentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e nove centavos) para R\$ 708.813,76 (setecentos e oito mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos). Agora com este terceiro aditivo, o valor contratual passa de R\$ 708.813,76 (setecentos e oito mil oitocentos e treze reais e setenta e seis centavos) para R\$ 732.689,80 (setecentos e trinta e dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário. E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Tamarana PR, 19 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

ATEM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CONTRATADA

Renato Henrique Soares Martins

Representante Legal

Viviane Granado Barreira da Silva

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 012 de 18/03/2024

REF.: CONTRATO Nº 034/2019 DE 17/03/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PEDIDO Nº 025/2019

Décimo Segundo termo Aditivo de *Contrato de* pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares e radiologia, *que entre si celebram Município de Tamarana e a empresa Movi Med Clínica Especializada Eireli – EPP, na forma abaixo;*

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Evaristo Camargo, 245, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, Sra. Luzia Harue Suzukawa, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADA: **MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 16.993.043/0001-55, estabelecida na Rua Piauí, 399 – Sala 1406, Centro – Londrina – Pr. 86.010-420, neste ato representada por *Wagner Cecílio da Silva*, inscrito no CPF sob o nº 017.882.679-07.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **Contrato Original Nº 034/2019 de 17/03/2019**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, aumento de 60 (sessenta) dias no prazo de prestação de serviços, conforme pedido da Secretaria de Saúde (fls.1030 a 1036) e Parecer Jurídico (fls.1037 a 1046), ficando o contrato total em 62 (sessenta



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

e dois) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 20/03/2024 à 19/05/2024 .

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana – Pr. 18 de Março de 2024.

MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATANTE

Luzia Harue Suzukawa

Prefeita Municipal

MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA

EIRELI - EPP

CONTRATADA

Wagner Cecílio da Silva

Representante Legal

Viviane Granado B. da Silva

Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____



 <p>ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 11/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 18/2024 Data do Processo: 22/02/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 29, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 18/2024
- b) **Nr. Licitação:** 11/2024 - PE
- c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
- d) **Data de Homologação:** 18/03/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *contratação de empresa especializada para prestação de serviços (locação) estrutural para eventos incluso os serviços a seguir descritos tais como operação, montagem e desmontagem de equipamentos de som (propaganda) volante para veiculação de áudio em rua para divulgação de Audiências Públicas, Campanhas de Educação Fiscal e Comunicados em geral, além disso, as demais contratações tais como, mesas com cadeiras e kit de som são para utilização nos eventos realizados pelas Secretarias Municipais e paço Municipal a referida contratação será pelo período de 12 (doze) meses.*

Participante: DIVULGA COMÉRCIO LOC INST MUSICAL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Requisitos para divulgação de áudio em rua: Potência de 2.400 watts; Caixa de som com kit de auto-falante e corneta; Bateria com alimentação de energia contínua.,, - Requisitos para divulgação de áudio em rua: Potência de 2.400 watts; Caixa de som com kit de auto-falante e corneta; Bateria com alimentação de energia contínua.,,	600,000	hrs	89,80	53.880,00
Total do Participante:					53.880,00

Participante: F.A.L. EVENTOS LTDA

1	Kit de som para atender até 500 pessoas em local aberto e/ou fechado, contendo os itens abaixo: 04 colunas (caixas ativas) de 400 watts, de 12 a 15 polegadas; 01 mesa de som com 06 a 12 canais balanceados; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio (standby); 02 pedestais para microfone. 01 potência mínima 5.000 wats. - Kit de som para atender até 500 pessoas em local aberto e/ou fechado, contendo os itens abaixo: 04 colunas (caixas ativas) de 400 watts, de 12 a 15 polegadas; 01 mesa de som com 06 a 12 canais balanceados; 02 microfones sem fio; 01 microfone com fio (standby); 02 pedestais para microfone. 01 potência mínima 5.000 wats.	35,000	di	2.150,00	75.250,00
2	Kit de som para atender de até 1.000. Pessoas em local aberto, contendo mínimo: 08 colunas (caixas ativas) de 15 polegadas 275 rms; 01 mesa de som de 06 a 12 canais entrada alanceada; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 02 pedestais p/ microfone completo; 01 rack contendo 01 Tip 2.000 e 01 Tip de 3.000 de potência. - Kit de som para atender de até 1.000. Pessoas em local aberto, contendo mínimo: 08 colunas (caixas ativas) de 15 polegadas 275 rms; 01 mesa de som de 06 a 12 canais entrada alanceada; 02 microfones sem fio; 02 microfones com fio; 02 pedestais p/ microfone completo; 01 rack contendo 01 Tip 2.000 e 01 Tip de 3.000 de potência.	25,000	di	2.900,00	72.500,00
Total do Participante:					147.750,00



Participante: ORGANIZACAO DELTA - EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Locação de Jogos de mesa de plástico resistente na cor branca com 04 cadeiras de plástico resistente, com braço, empilhável, resistente até 140 Kg. - Locação de Jogos de mesa de plástico resistente na cor branca com 04 cadeiras de plástico resistente, com braço, empilhável, resistente até 140 Kg.	6.000,0	jgs	27,00	162.000,00

Total do Participante: 162.000,00

Total Geral: 363.630,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SERVIÇOS DE MAT. E CONSERV. DE MAT. E PROPRIOS PUBLICOS	05.001.04.122.0004.2010.3.3.90.47.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	07.001.12.361.0014.2032.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO DEPº DE PATRIMONIO CULTURAL	07.002.13.391.0018.2045.3.3.90.39.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE	08.001.10.301.0010.2049.3.3.90.39.00	R\$ 0,00

Tamarana, 18/03/2024

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Assinatura do Responsável



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EXTRATO DO TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL SOB Nº 001/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.167/0001-90**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Luzia Harue Suzukawa**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.354.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53, residente e domiciliada na Rua Arlindo Pereira de Araujo nº 99, nesta cidade de Tamarana-PR;

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA AMIGOS DE TAMARANA, inscrita no CNPJ sob o nº. **03.410.746/0001-61**, com sede na Rua Eduardo Canedo da Silva, 10 – representada por **CAMILA BATISTA LIMA**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.896.269-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 107.759.216-70, residente e domiciliado na Rua, 10, Centro, nesta cidade de Tamarana-PR;

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **DOCUMENTÁRIO SOBRE A HISTÓRIA DE TAMARANA**, contemplado no conforme Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

ASSINATURAS:

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

CAMILA BATISTA LIMA
Agente Cultural.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EXTRATO DO TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL SOB Nº 003/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.167/0001-90**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Luzia Harue Suzukawa**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.354.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53, residente e domiciliada na Rua Arlindo Pereira de Araujo nº 99, nesta cidade de Tamarana-PR;

CONTRATADO: RENATO KRIRI KA MREM, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.889.000-9 SSP/PR, inscrito no CPF nº 950.697.399-72, residente e domiciliado no Território Indígena Apucarantina – Água Branca, SN, nesta cidade de Tamarana-PR;

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Palestra sobre cultura indígena**, contemplado no conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 – APOIO A PRODUÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de setembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

ASSINATURAS:

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

RENATO KRIRI KA MREM
Agente Cultural.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EXTRATO DO TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL SOB Nº 004/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.167/0001-90**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Luzia Harue Suzukawa**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.354.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53, residente e domiciliada na Rua Arlindo Pereira de Araujo nº 99, nesta cidade de Tamarana-PR;

CONTRATADO: AMADEUS FÁR ZACARIAS, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.522.173-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 021.791.749-69, residente e domiciliado no Território Indígena Apucarantina – Água Branca, SN, nesta cidade de Tamarana-PR;

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Mostra Cultural Indígena**, contemplado no conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 – APOIO A PRODUÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

ASSINATURAS:

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

AMADEUS FÁR ZACARIAS
Agente Cultural.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SOB Nº 005/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.167/0001-90**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Luzia Harue Suzukawa**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.354.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53, residente e domiciliada na Rua Arlindo Pereira de Araujo nº 99, nesta cidade de Tamarana-PR;

CONTRATADO: BENEDITO NETO KREKOG DEOLINDO, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 13.541.365-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 014.134.619-13, residente e domiciliado no Território Indígena Apucarantina – Água Branca, SN, nesta cidade de Tamarana-PR;

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Apresentação Cultural: Mostra Pública sobre saberes dos provos originários**, contemplado no conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 – APOIO A PRODUÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

ASSINATURAS:

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

BENEDITO NETO NKREKOG DEOLINDO
Agente Cultural.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EXTRATO DO TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL SOB Nº 006/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.167/0001-90**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Luzia Harue Suzukawa**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.354.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53, residente e domiciliada na Rua Arlindo Pereira de Araujo nº 99, nesta cidade de Tamarana-PR;

CONTRATADO: FRANCISCO REGNAN DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.798.465-4 SSP/PR, inscrito no CPF nº 012.445.269-83, residente e domiciliado No Território Indígena Apucarantina – Água Branca, SN, CEP 86.125-000 nesta cidade de Tamarana-PR;

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **VIDEO CLIPE COM FOCO NO TURISMO E CULTURA DE TAMARANA**, contemplado no conforme Edital de Chamamento Público Nº 001/2023 – APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

ASSINATURAS:

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

FRANCISCO REGNAN DE ALMEIDA
Agente Cultural.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SOB Nº 007/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.167/0001-90**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Luzia Harue Suzukawa**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.354.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53, residente e domiciliada na Rua Arlindo Pereira de Araujo nº 99, nesta cidade de Tamarana-PR;

CONTRATADO: FRANCIELE JARUSA ZACARIAS portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 10.461.113-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 074.990.159-47, residente e domiciliada no Território Indígena Apucarantina – Água Branca, SN, nesta cidade de Tamarana-PR;

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural **Dança Cultural**, contemplado no conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 – APOIO A PRODUÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

ASSINATURAS:

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

FRANCIELE JARUSA ZACARIAS
Agente Cultural.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL SOB Nº 008/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.167/0001-90**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Luzia Harue Suzukawa**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.354.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53, residente e domiciliada na Rua Arlindo Pereira de Araujo nº 99, nesta cidade de Tamarana-PR;

CONTRATADO: CLAUDIO NOVEJ MARCOLINO GALDINO portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 6.941.105-3 SSP/PR, inscrito no CPF nº 015.613.399-70, residente e domiciliado no Território Indígena Apucarantina, SN, nesta cidade de Tamarana-PR;

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural de **Apresentação Cultural KAKREKIN**, contemplado no conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 – APOIO A PRODUÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

ASSINATURAS:

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

CLAUDIO NOVEJ MARCOLINO GALDINO
Agente Cultural.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EXTRATO DO TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL SOB Nº 009/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.167/0001-90**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Luzia Harue Suzukawa**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.354.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53, residente e domiciliada na Rua Arlindo Pereira de Araujo nº 99, nesta cidade de Tamarana-PR;

CONTRATADO: ANILTON AYN MY LOURENÇO portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 12.912.515-2 SSP/PR, inscrito no CPF nº 090.284.429-60, residente e domiciliado no Território Indígena Apucarantina, SN, nesta cidade de Tamarana-PR;

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural de **Cânticos Tradicionais Indígenas**, contemplado no conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 – APOIO A PRODUÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

ASSINATURAS:

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

ANILTON AYN MY LOURENÇO
Agente Cultural.



MINISTÉRIO DA
CULTURA



**EXTRATO DO TERMO DE
EXECUÇÃO CULTURAL SOB Nº 010/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **01.613.167/0001-90**, com sede na Rua Evaristo Camargo, nº 245, neste ato representado por sua Prefeita Municipal **Luzia Harue Suzukawa**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.354.543-4 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 864.405.009-53, residente e domiciliada na Rua Arlindo Pereira de Araujo nº 99, nesta cidade de Tamarana-PR;

CONTRATADO: GIOVANNA NAVARRO EMERENCIANO portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 15.871.973-8 SSP/PR, inscrito no CPF nº 143.575.309-70, residente e domiciliado no Sítio Santo Antônio, SN – Ponte Nova, nesta cidade de Tamarana-PR;

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural de **Música Solo**, contemplado no conforme Edital de Chamamento Público Nº 002/2023 – APOIO A PRODUÇÕES ARTÍSTICO CULTURAIS.

BASE LEGAL: LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO)

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes, com duração até 30 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

ASSINATURAS:

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita Municipal

GIOVANNA NAVARRO EMERENCIANO
Agente Cultural.



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

EDITAL 01/2024/CMAS

**Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão
compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR para
o Biênio 2024/2025**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal 1290/2018, e plenária realizada em 14/03/2024, convoca: Segmento Usuários (Representantes de Usuários; pessoas vinculadas aos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios da PNAS, conforme Resolução CNAS 11/2016); Segmento Entidades (Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS); e Segmento Trabalhadores (Representantes de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social; ou Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014), todos no âmbito do município de Tamarana/ PR, para participarem da eleição para escolha dos novos Conselheiros municipais, representantes da Sociedade Civil, para cumprirem mandato no biênio 2024/2025, observando as disposições constitucionais e demais normas aplicáveis:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A eleição ocorrerá dia 06 de Junho de 2024, às 8h30min, na Secretaria de Assistência Social – Rua Evaristo Camargo 856.

1.2 O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 04 (quatro) vagas para representantes da Sociedade Civil;



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

1.3 O processo eletivo será composto de duas etapas: fase de inscrição e fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação dos candidatos inscritos;

1.4 Os representantes dos segmentos da sociedade civil, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ocorrerão da seguinte maneira:

2.1.1 **Segmento usuário:** Poderão ser realizadas nos serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS), nos meses de abril e maio de 2024, no horário de 9h às 12h;

2.1.2 **Segmento entidade e trabalhador:** As inscrições destes segmentos serão realizadas preferencialmente através do e-mail do Conselho Municipal de Assistência Social: tamarana_cmdca_cmas@hotmail.com OU excepcionalmente na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Evaristo Camargo 856, nos meses de abril e maio de 2024, no horário de 9h às 12h;.

2.1.3 As inscrições somente serão efetuadas se atenderem ao disposto no presente Edital.

2.2 Poderão ser inscritos como candidatos (as) representantes dos seguintes segmentos, conforme número de vagas:



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

2.2.1 02 (duas) vagas para Segmento Usuário:

Entende-se por segmento usuário: àqueles vinculados aos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social **OU** organizações de usuários, que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social;

2.2.2. 01 (uma) vaga para Segmento Entidade: As entidades deverão estar regularmente constituídas e com devida inscrição no CMAS.

2.2.3 01 (uma) vaga para Segmento Trabalhador:

Organização de trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos fórum de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social **OU** Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conformidade com as Resoluções CNAS nº 17/2011 e 09/2014.

2.3 Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

3.1 Os documentos aqui relacionados são obrigatórios e deverão ser entregues no ato da inscrição prevista no item 2 do presente edital:

3.2 O Requerimento de Inscrição (Anexo I), indicando o nome do candidato, bem como o segmento que representa;



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

- 3.3 Cópia de documento de identificação do candidato, com foto (RG);
- 3.4 Ata da Eleição e posse da atual diretoria devidamente registrada em Cartório (para entidade);
- 3.5 Cópia simples do Estatuto da Entidade (para entidade);
- 3.6 Ofício de indicação da entidade representada com nome, registro e local de atuação junto ao SUAS, para segmento trabalhador.

4 DA ELEIÇÃO

- 4.1 O processo eletivo será coordenado pelos conselheiros da atual gestão;
- 4.2 A plenária eleitoral será formada pelos representantes de cada entidade inscrita e indicada no ato da inscrição;
- 4.3 O processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil dar-se-á por meio de votação dos próprios candidatos credenciados e presentes e conselheiros da atual gestão presentes (desde que não sejam candidatos), por meio de voto secreto;
- 4.4 Terão assento no CMAS os candidatos com maior número de votos, conforme o segmento representado, ficando os demais como suplentes, também respeitando o segmento representado.

Tamarana, 14 de MARÇO de 2024.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ao Conselho Municipal de Assistência Social de Tamarana/PR

Conforme Edital 001/2024/CMAS de Tamarana/PR venho pelo presente requerer **HABILITAÇÃO AO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL**, junto à Comissão Eleitoral, na condição de Candidato e Eleitor, conforme segmento abaixo e documentos anexos:

Na condição de (marcar apenas um segmento):

() Representante ou organização de usuários de Assistência Social, ou próprio usuário

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefones: () _____

() _____

OU

() Entidade e organização de Assistência Social

Nome da Entidade: _____

CNPJ: _____

Presidente: _____

Endereço: _____

Telefones: () _____

() _____

Nome e dados do representante indicado:

CPF: _____

RG: _____

Telefones: () _____

() _____



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

OU

() Entidade e organização de Trabalhadores do Suas, ou próprio trabalhador

Nome completo: _____

CPF: _____

RG: _____

Endereço: _____

Telefone: () _____

() _____

Órgão que representa: _____

(assinatura do (a) Presidente/ Vice Presidente do CMAS)

(identificação e qualificação de quem assina o documento)

(assinatura e identificação da pessoa designada como representante)



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº. 02/2024

Súmula: Dispõe sobre aprovação de prestação de contas parcial do 2º semestre de 2023 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do FIA Parques Acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência (Deliberação 02/2023 CEDCA/PR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1322/2019, e plenária on line realizada no dia 19/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas parcial do pagamento do 2º semestre de 2023 referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do FIA Parques Acessíveis para crianças e adolescentes com deficiência (Deliberação 02/2023 CEDCA/PR).

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 19 de março de 2024.

Rafael Nascimento da Silva
Presidente do CMDCA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 2/2024

Súmula: Dispõe sobre aprovação da prestação de contas final **de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 – FINAL** referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I (Deliberações 13, 65 e 90/2013 e 19/2015/CEAS/PR).

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada no dia 14/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a prestação de contas final **de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 – FINAL** referente à execução física e execução financeira do Relatório de Gestão Físico Financeira dos recursos financeiros do Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I (Deliberações 13, 65 e 90/2013 e 19/2015/CEAS/PR).

Art. 2º. Aprovar a utilização do saldo remanescente referente aos recursos financeiros do incentivo Piso Paranaense da Assistência Social (PPAS I) em restos a pagar.

Art. 3º. Aprovar o pagamento de dois empenhos na conta do PPAS I após o dia 31/01/2024 referente a restos a pagar de 2023.

Art. 3º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 14 de Março de 2024.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 3/2024

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho apresentado referente ao saldo remanescente referente ao rendimento da Emenda Parlamentar referente ao recurso destinado para Nível de Proteção: Estruturação de Serviços do SUAS -Entidade Beneficiária Indicada: APAE de Tamarana.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 14/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho apresentado referente ao saldo remanescente referente ao rendimento da Emenda Parlamentar referente ao recurso destinado para Nível de Proteção: Estruturação de Serviços do SUAS-Entidade Beneficiária Indicada: APAE de Tamarana.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 14 de Março de 2024.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 4/2024

Súmula: Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho apresentado referente a Emenda Parlamentar referente ao recurso destinado para Serviços de Proteção Social Básica-Entidade Beneficiária Indicada: APAE de Tamarana.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 12/09/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Trabalho apresentado referente a Emenda Parlamentar referente ao recurso destinado para Serviços de Proteção Social Básica-Entidade Beneficiária Indicada: APAE de Tamarana.

Art. 2º. Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 14 de Março de 2024.

Cristiane Cardoso de Oliveira Silva
Presidente do CMAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 028/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a servidora MARCIA DE OLIVEIRA MELO, portadora da cédula de identidade RG nº 6.XXX.XXX-3/PR e CPF sob o nº 023.XXX.XXX-80, sob a matrícula de nº 8880378, para exercer jornada suplementar na Escola Municipal Profª Taeko Lima Almeida.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data a partir do dia 14 de março de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de março de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 029/2024 DE 13 DE MARÇO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a servidora PATRICIA SOUZA LIMA, portadora da cédula de identidade RG nº 15.XXX.XXX-5/PR e CPF sob o nº 020.XXX.XXX-55, sob a matrícula de nº 8880402, para exercer jornada suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data a partir do dia 14 de março de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 13 de março de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Educação, Educação, Cultura e Esportes

PORTARIA Nº. 030/2024 DE 18 DE MARÇO DE 2024.

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE TAMARANA –
ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais**

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado a servidora DEBORAH KRISCIA BUENO NASCIMENTO, portadora da cédula de identidade RG nº 13.XXX.XXX-7/PR e CPF sob o nº 106.XXX.XXX-33, sob a matrícula de nº 8880293, para exercer jornada suplementar no Centro Municipal de Educação Infantil Adilson Siqueira dos Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data a partir do dia 19 de março de 2024.

**Edifício da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes de Tamarana,
aos 18 de março de 2024.**

RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Decreto nº 005/2021 de 04/01/2021



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2024
PROCESSO Nº 023/2024

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- REGISTRO DE PREÇO nº 014/2024, Processo nº 023/2024, TIPO MENOR LANCE SOBRE TAXA ADMINISTRATIVA.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para Prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartões alimentação na forma de cartão magnético com processamento e carga de créditos eletrônicos, para a concessão de benefício eventual cartão cidadania, em razão de atendimento às famílias em vulnerabilidade social acompanhadas pelos serviços socioassistenciais.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13h00min horas do dia 18/03/2024, até as 08h30min horas do dia 01/04/2024.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09h00min horas do dia 01/04/2024.

Local: www.bnc.org.br "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE www.tamarana.pr.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 15 de março de 2024.

Mayla Aparecida Valentin Gonçalves
Secretaria Municipal de Assistência Social



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Página: 1 / 1

<p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anísio Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 5/2024 Data do Processo: 11/03/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, III.f e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarad pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 5/2024
- b) Nr. Licitação: 3/2024 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data de Homologação: 11/03/2024
- e) Objeto da Licitação: *Aquisição de três inscrições do curso ministrado pela Unicursos: Condutas Vedadas de Agentes Públicos e Políticos, Fiscalização e Ano Eleitoral, nos dias 13, 14 e 15 de março de 2024 em Curitiba/PR, para os vereadores Edson de Souza e Mário Cesar Fabiano e para o servidor Élio Braz Ferreira.*

Participante: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES CAPACITAÇÃO DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES	3,000	UNI	1.590,00	4.770,00
Total do Participante:					4.770,00
Total Geral:					4.770,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	R\$ 4.770,00

Tamarana, 11/03/2024

Mário Cesar Fabiano
Presidente

Assinatura do Responsável



 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anício Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 88125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 3/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 6/2024 Data do Processo: 12/03/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigo especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusiv exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 6/2024
- b) **Nr. Licitação:** 3/2024 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 12/03/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de relógio ponto e licença por 3 (três) anos para o relógio ponto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tamarana.*

Participante: ATEC PONTO COMÉRCIO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EQUIPAME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Aquisição de relógio eletrônico para controle de ponto biomé - Aquisição de relógio eletrônico para controle de ponto biométrico, com mostrador digital. T ipo Biométrico e leitor de código de barras. Impressora térmica com capacidade para bobina de no mínimo até 300m. Comunicação USB e Porta Ethernet 10/100Mbps. Display de aprox. 2.4 e interface com teclado. Capacidade mínima pra registro de até 500 funcionários cadastrados. Certificação do Inmetro e Homologação do MTE. Bateria (nobreak) inclusa, com duração mínima de aprox. 60 min. Produto para gestão completa e controle de jornada, possibilitando a impressão de relatórios, ajustes, lançamento de horários, feriados, férias e exportação de arquivos, dentre outras funções.	1.000	un	3.660,00	3.660,00

Total do Participante: 3.660,00

Total Geral: 3.660,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	R\$ 2.070,00
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00	R\$ 1.590,00

Tamarana, 12/03/2024

Assinatura do Responsável



 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Anclao Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 7/2024 Data do Processo: 12/03/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 7/2024
- b) Nr. Licitação: 4/2024 - DL
- c) Modalidade: Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação: 12/02/2024
- e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza.

Participante: TANIA CRISTINA DE MELO 08129697904

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CERA LIQUIDA 750ML BRILHO IMPERMEÁVEL - CERA LIQUIDA 750ML BRILHO IMPERMEÁVEL	60,000	un	10,99	659,40
2	4212Sabão em pó 1kg sabão em pó, para limpeza pesada, em u - Sabão em pó 1kg sabão em pó, para limpeza pesada, em utilização para limpezas diversas, com seguintes composições mínima, tenso mativo, enzimas, água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico	10,000	un	5,50	55,00
3	2782Lustra móvel 500ml líquido, com silicone, embalagem plás - Lustra móvel 500ml líquido, com silicone, embalagem plástica de 500 ml.	15,000	un	15,99	239,85
4	Sabonete líquido perfumado 500 ml - Sabonete líquido perfumado 500 ml	12,000	UNI	7,50	90,00
5	desinfetante para banheiro 1l - desinfetante para banheiro 1l	20,000	un	8,75	175,00
6	Desodorizador de ambiente aerosol, em frasco de alumínio, 400 ml, 277 g. - Desodorizador de ambiente aerosol, em frasco de alumínio, 400 ml, 277 g.	10,000	UNI	11,00	110,00
7	Álcool 73.4º inpm, álcool etílico 70%, desinfetante a base d - Álcool 73.4º inpm, álcool etílico 70%, desinfetante a base de álcool etílico a 70% p/v, embalagem de 1 litro	25,000	un	6,00	150,00
8	4178Limpador multi uso perfumado 500ml - Limpador multi uso perfumado 500ml	15,000	un	4,50	67,50
9	1512Vassouras de palha. - Vassouras de palha.	2,000	un	20,00	40,00
10	4243Vassoura de nylon com cabo, cerdas com comprimento apro - Vassoura de nylon com cabo, cerdas com comprimento aproximado de 20cm, cabo em material resistente revestido em plástico e ponteira plástica. Tamanho padrão	2,000	un	7,50	15,00
11	4217Saco de lixo 50 lt espessuras 9mm c/ 10 Unid inodoro - Saco de lixo 50 lt espessuras 9mm c/ 10 Unid inodoro	90,000	pct	3,75	337,50
12	4150Esponja p/ louça com 03 unidades cada Esponja para limp - Esponja p/ louça com 03 unidades cada Esponja para limpeza tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida medindo 110x75x9, com formato retangular poliuretano e fibra sintética na cor amarela com verde	2,000	pct	4,00	8,00
13	Papel toalha interfolha, duas dobras, cor branca, 23x23 cm, fardo com 1000 folhas. - Papel toalha interfolha, duas dobras, cor branca, 23x23 cm, fardo com 1000 folhas.	3,000	pct	19,50	58,50



Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
14	Papel toalha branco picotado, folha dupla pacote com 02 rolo - 30,000 Papel toalha branco picotado, folha dupla pacote com 02 rolos com 60 toalhas cada.	30,000	rl	3,70	111,00
15	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103 - FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103	20,000	pct	3,75	75,00

Total do Participante: **2.191,75**

Total Geral: 2.191,75

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 2.191,75

Tamarana, 12/03/2024

Assinatura do Responsável



 <p>ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA</p> <p>CNPJ: 01.619.219/0001-36 Telefone: (43) 3398-1133 Endereço: Aníbal Vicente Subtil de Oliveira, 141 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana</p>	<p>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 5/2024</p>
	<p>Processo Adm.: 8/2024 Data do Processo: 14/03/2024</p>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, CAPUT e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

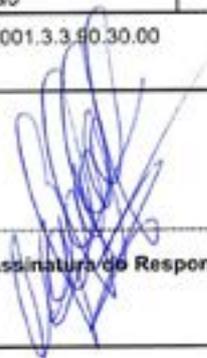
- a) **Nr. Processo:** 8/2024
- b) **Nr. Licitação:** 5/2024 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 15/02/2024
- e) **Objeto da Licitação:** *Aquisição de água mineral, sendo galões de 20 litros e garrafas de 510 ml.*

Participante: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS TAJIMA EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Água mineral sem gás - embalagem 510ML em fardo com 12 unidades - Água mineral sem gás - embalagem 510ML em fardo com 12 unidades	80,000	fd	14,00	1.120,00
2	3961Água mineral - Galão com 20 litros com devolução do g - 60,000 Água mineral - Galão com 20 litros com devolução do galão vazio para a empresa fornecedora	60,000	un	15,00	900,00
Total do Participante:					2.020,00
Total Geral:					2.020,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
● ATIVIDADES LEGISLATIVAS	01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	R\$ 2.020,00

<p>Tamarana, 15/03/2024</p>	 <p>Assinatura do Responsável</p>
-----------------------------	--



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br